



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
CONCURSO PÚBLICO 002/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO

JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(PROVAS ESCRITAS APLICADAS EM 17/05/2009)

RESULTADO

A Comissão Examinadora do Concurso Público nº 002/2009, do Município de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento dos recursos referentes ao gabarito preliminar das provas aplicadas no dia 17 de Maio de 2009, com aviso divulgado no D.O.E./MT em 18//05/2009, gerando a ANULAÇÃO DE QUESTÕES e RETIFICAÇÃO DE GABARITOS, nos termos seguintes:

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
002	Arquiteto (a)	Curso Superior de Arquitetura + registro no CREA
RECORRENTE		QUESTÃO
MARIELE NIEHUES		11, 32
Questão nº 11 - Objeto do recurso: recorreu alegando que o enunciado da questão está possibilitando duas alternativas de respostas, tanto a alternativa C, quanto a Alternativa D, referente a à prova de conhecimentos gerais.		
Decisão do Recurso: IMPROCEDENTE		
Vejamos a questão:		
Questão – 11 A Ditadura Militar é uma forma de governo onde o poder político é efetivamente controlado por <u>militares</u> . Assinale a <u>única alternativa</u> que corresponda aos nomes dos Presidentes do Brasil que governaram o país durante o período da Ditadura Militar:		
A) Itamar Augusto Cautiero Franco; Emílio Garrastazu Médici. B) Juscelino Kubitschek de Oliveira; José Ribamar Ferreira de Araújo Costa. C) Humberto de Alencar Castello Branco; Ernesto Geisel. D) Getúlio Dornelles Vargas; Arthur da Costa e Silva.		
Gabarito divulgado: Letra “C” .		
A única alternativa que corresponde aos nomes dos Presidentes do Brasil que governaram o País durante o período da Ditadura Militar é a Letra “C” . O período da Ditadura Militar no Brasil foi de 15/04/1964, iniciando-se no governo do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco; e terminou em 15.03.1985, com o fim do governo do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, último dos Presidentes Militares. (fonte: http://www.planalto.gov.br/Infger_07/presidentes/gale.htm#)		
Está mantida a resposta, sendo o recurso indeferido.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
CONCURSO PÚBLICO 002/2009

Questão nº 32 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão de nº 32, já que as opções de resposta da mesma não estão oferecendo a alternativa correta, que seria “somente as alternativas I e III estão corretas.

Decisão do Recurso: PROCEDENTE

Na questão nº 32 houve erro no comando da questão, ficando repetida na alternativa III uma parte da alternativa I. Por este motivo, ficou a questão sem resposta dentre as opções ofertadas, letras A, B, C e D, ficando inviabilizada a validade da questão. Razão pela qual a mesma será **anulada**.

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
005	Bioquímico (a)	Curso Superior de Farmácia e Bioquímica + registro no CRF

RECORRENTE	QUESTÃO
NILCEA LONDON GOMES DA SILVA	25, 26 E 27

Questões nºs 25, 26 e 27 - Objeto do recurso: recorreu alegando que as questões 25, 26 e 27 devem ser anuladas pois são questões de Parasitologia, vulgo exame de fezes, onde nenhum momento foi citado ou referenciado tal conteúdo no edital para o cargo acima supra citado.

Decisão do Recurso: IMPROCEDENTE

Vejamos o Conteúdo Programático do Cargo em questão:

CARGO: 005-Bioquímico(a):

Hematologia: conhecimentos gerais coagulação; definição e interpretação hemograma; tipos células sanguíneas; leitura lâminas; alterações hematológicas (leucemias, anemias); anticoagulantes e corantes. -Bioquímica Clínica: **conhecimento geral**; leitura do exame; alterações metabólicas; interferência medicamentosa nos resultados; anticoagulantes; gasometria arterial. -Urinalise: conhecimento geral; análise sedimento; interferência medicamentosa nos resultados; interpretação do exame; conservação da urina antes análise. -Microbiologia: conhecimento geral; tipos bactérias quanto morfologia; corantes utilizados em bacterioscopia; meios cultura; identificação e cultura dos patógenos, rotinas liquor. -Imunologia: Tiragem sanguínea ABO RH; reumatograma; tipo amostra, soro ou plasma para exame; PCR, ASLO, Fator reumatóide, VDRL; vírus HIV, reações cruzadas. Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Lei 8080/90 e Lei 8142/90. Gerenciamento e organização de farmácia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
CONCURSO PÚBLICO 002/2009

almoxarifado; avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento; controle de estoque de materiais e medicamentos; padronização de itens de consumo; sistema único de saúde; vigilância sanitária e epidemiológica; assistência farmacêutica; política de medicamentos; farmacologia básica e clínica; legislação farmacêutica e ética profissional.

As questões 25, 26 e 27 referem-se ao conteúdo de **conhecimento geral** de Bioquímica, o que inclui também conteúdos de Parasitologia.

Recurso indeferido.

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
006	Bioquímico (a) Citologista	Curso Superior de Bioquímica com especialização em citologia + registro no CRF
RECORRENTE		QUESTÃO
MAÍRA DEGIOVANI STEIN		29
Questão nº 29 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a revisão da questão de nº 29, alegando que a mesma tem duas alternativas iguais dentre as quatro alternativas para possível resposta.		
Decisão do Recurso: PROCEDENTE		
Na questão nº 29 houve duplicidade de respostas nas alternativas letras "A" e "C", ficando a questão com duas possibilidades de resposta dentre as opções ofertadas, ficando assim inviabilizada a validade da questão. Razão pela qual a mesma será anulada .		

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
010	Enfermeira	Curso Superior de Enfermagem + registro no COREN
RECORRENTES		QUESTÕES
CÁSSILA DOS SANTOS BARBOSA		40
FABIANA MARRONI DE SOUZA		40
VALERIA SILVA MARIANO		33, 40

Questão nº 33 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão 23, alegando que a alternativa divulgada no Gabarito Letra "D" é falsa, ficando assim a referida questão sem resposta.



Decisão do Recurso: IMPROCEDENTE

A questão em evidência lista os sinais e sintomas mais comuns desse tipo de gripe. Ninguém disse que ela não poderá evoluir para náuseas e desidratação. Mas esse sintoma é uma exceção e não faz parte dos mais comuns. **Ele faz parte da evolução da doença.** Portanto, a alternativa D continua sendo a correta, porque tontura e náuseas seguidas de forte desidratação são complicações e não os mais comuns.

A própria candidata recorrente em sua justificativa de recurso trouxe texto com os seguintes dizeres:

(...)

Os sintomas da Gripe Suína **se parecem muito com os sintomas de uma gripe ou resfriado**, porém, a Gripe Suína é muito mais forte, podendo causar febres fortes, dores insuportáveis no corpo, tosse, cansaço imediato após cada atividade física, os olhos ficam vermelhos e irritados, fluxo nasal, vômitos, desidratação e o pior, a diarreia.

(...)

E confirmando o aparecimento desses sintomas a WikiPedia Médica **coloca que dentre as principais complicações que requerem serviço médico de emergência nesse tipo de gripe é a desidratação e vômitos e disfagia para líquidos.** Já houve casos de pessoas com gripe suína que pioraram e até morreram.

A própria justificativa do recurso reconhece que o vômito e a desidratação **são complicações e não sintomas comuns.** E como se pode perceber, os sintomas comuns existentes na questão estão todos ali mencionados (palavras sublinhadas). A grande maioria dos infectados não foi a óbito. Apresentaram inicialmente os sinais e sintomas mais comuns. Somente parte dos contaminados evoluiu para outros sinais e sintomas, dentre eles vômito, diarreia, desidratação e complicações pulmonares.

Está mantida a resposta divulgada no gabarito letra “D”, sendo o recurso indeferido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
CONCURSO PÚBLICO 002/2009

Questão nº 40 - Objeto do recurso: A candidata **CÁSSILA DOS SANTOS BARBOSA** recorreu solicitando a revisão da questão sendo a alternativa “A” a opção correta; A candidata **FABIANA MARRONI DE SOUZA** recorreu alegando que a resposta correta é a opção da letra “B” .

Decisão do Recurso: PROCEDENTE PARCIALMENTE

Na questão nº 40 houve erro de digitação no comando da questão, nas palavras do item I (Feaviviridae) e dos itens II e I V (Aedis aegypti), quando as palavras corretas seriam respectivamente Flaviviridae e Aedes aegypti, ficando a questão prejudicada por não ter possibilidades de resposta dentre as opções ofertadas, ficando assim inviabilizada a validade da questão.

Razão pela qual a mesma será **anulada**.

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
012	Engenheiro (a) Sanitarista	Curso Superior de Engenharia Sanitária + registro no CREA
RECORRENTES		QUESTÕES
MAIKELIN LESSANDRA STRAUB		23, 26, 33 E 36
NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO		33

Questão nº 23 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão 23, alegando que a mesma apresenta erro na sua redação e como solicita que seja assinalada a alternativa incorreta e, para tanto, foram verificadas incorreções tanto na alternativa “a” quanto na alternativa “b” .

Decisão do Recurso: PROCEDENTE

Na questão nº 23 houve erro no comando da questão, ficando a mesma com duas possibilidades de resposta dentre as opções ofertadas, nas alternativas letras “A” e “B”, ficando assim inviabilizada a validade da questão.

Razão pela qual a mesma será **anulada**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
CONCURSO PÚBLICO 002/2009

Questão nº 26 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão 26, alegando que a mesma apresenta mais de uma alternativa falsa.

Decisão do Recurso: IMPROCEDENTE

Vejam os a questão:

Questão – 26

Sobre poluição dos mananciais de águas subterrâneas é falso afirmar:

- A) O uso da fossa séptica pode contaminar o lençol freático.
- B) Depósito de lixo pode contaminar o aquífero pela lixiviação apenas nos períodos chuvosos.
- C) O vazamento da rede de esgotos cloacais e pluviais contamina o aquífero com o despejo dos poluentes.
- D) O uso de pesticidas e fertilizantes na agricultura contamina cursos d'água superficiais.

O questionamento não tem fundamento, pois a única resposta falsa entre as alternativas é a Letra “B”, uma vez que mesmo em período de secas o chorume pode contaminar o lençol freático. Nota que o item B afirma “apenas” nos períodos chuvosos.

Conforme consta na própria bibliografia apresentada pelo candidato no recurso, fica comprovado que as Alternativas “C” e “D” são verdadeiras sobre a poluição dos mananciais de águas subterrâneas, e não falsas.

Está mantida a resposta, sendo o recurso indeferido.

Questão nº 33 - Objeto do recurso: A candidata **MAIKELIN LESSANDRA STRAUB** recorreu solicitando a anulação da questão 33, alegando que nenhuma das alternativas da mesma está adequada a literatura técnica científica da área. Já o Candidato **NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO** recorreu alegando que levando em consideração custo de instalação e operação a alternativa correta é a letra “B”.

Decisão dos Recursos: IMPROCEDENTE

- Recurso da candidata **MAIKELIN LESSANDRA STRAUB:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
CONCURSO PÚBLICO 002/2009

A Questão 33 trata de sistema de tratamento de efluentes de indústria de bebidas, mais especificamente de refrigerantes, que são efluentes que apresentam alta carga orgânica de difícil biodegradação, conforme podemos observar no texto citado pelo próprio recorrente, na página 54 da apostila citada, onde o autor afirma:

O processo mais usual de tratamento desse efluente é constituído de três etapas:

*Preliminar (remoção de areia, separação de água e óleo e peneiramento);
Primário (correção de pH);
Secundário (reator anaeróbio seguido de lodos ativados).*

Portanto o questionamento do recorrente não procede.

Recurso do candidato **NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO:**

A questão pede que para uma indústria de bebidas de grande porte qual seria o sistema de tratamento de efluentes mais recomendado, levando em consideração o custo de instalação/operação e maior eficiência, considerando padrões de lançamento previsto na Resolução Conama 357/05. (Grifo nosso)

Lagoas não são recomendadas para tratamento de efluentes de indústria de bebidas, em função da baixa eficiência.

Está mantida a resposta divulgada no gabarito letra “C”, sendo os recursos indeferidos.

Questão nº 36- Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão 36, alegando que a mesma apresenta duplicidade de alternativas não totalmente verdadeiras, no caso as alternativas “B” e “C”.

Decisão dos Recursos: IMPROCEDENTE

Dentre as definições para reciclagem citadas nas alternativas das letras da questão 36, a única que não é totalmente verdadeira e que responde a questão é a letra “B,” porque esponjas de aço, canos, cerâmicas, embalagens de biscoito e vidros planos não são recicláveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
CONCURSO PÚBLICO 002/2009

Portanto não procede o questionamento da recorrente.

Está mantida a resposta divulgada no gabarito letra “B”, sendo o recurso indeferido.

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
016	Fiscal de Tributos	Ensino médio completo + prova prática de computação + CNH categoria "AB"
RECORRENTE		QUESTÃO
Valdeci Evangelista da Silva		24

Questão nº 24 - Objeto do recurso: recorreu solicitando a anulação da questão 24, alegando que a opção de resposta apontada como correta no gabarito – letra “C” – José Ribamar Ferreira de Araújo Costa não está rigorosamente correta.

Decisão do Recurso: INDEFERIDO

A implantação do Plano Cruzado ocorreu durante o governo do então Presidente do Brasil José Ribamar Ferreira de Araújo Costa (também conhecido como José Sarney), cujo nome consta da Galeria dos Presidentes no site oficial do governo.

(fonte: http://www.planalto.gov.br/Infqer_07/presidentes/jose_sarney.htm)

Está mantida resposta no gabarito letra “C”, sendo o recurso indeferido.

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade Requisitos Exigidos
017	Fisioterapeuta	Curso Superior de Fisioterapia + registro no CREFITO
RECORRENTES		QUESTÕES
ERICA FABIANA DE ALMEIDA		22, 35
FRANCIANA PAULA MARQUES		22, 31 e 35
SUSANA MARQUES DE LIMA		20, 22 e 27
SUZANA ZANOTO VASCONCELLOS		22
VANESSA DE MORAES		22



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
CONCURSO PÚBLICO 002/2009

Questão nº 20 - Objeto do recurso: A candidata recorreu solicitando a retificação da questão nº 20 de Conhecimentos Gerais, alegando que a resposta divulgada está incorreta.

Decisão do Recurso: PROCEDENTE

Na questão nº 20 houve erro de formulação no comando da questão, ficando a mesma sem nenhuma possibilidade de resposta dentre as opções de alternativas oferecidas, ficando assim inviabilizada a validade da questão.

Razão pela qual a mesma será **anulada**.

Questão nº 22 - Objeto do recurso: As candidatas recorreram solicitando a revisão da questão, alegando que a resposta correta é a opção da letra “B” e não a letra “C” divulgada no gabarito .

Decisão do Recurso: PROCEDENTE

Houve erro na transcrição do gabarito, sendo a única alternativa a ser corretamente assinalada a alternativa correspondente à letra “B”. **Sendo assim, o gabarito será retificado.**

Questão nº 27 - Objeto do recurso: A candidata recorreu alegando que a questão ficou equivocada causando erro na hora da interpretação devido a questão constar pedir para assinalar as afirmativas relacionadas com a mastectomia radial tipo Halsted, pois segundo literaturas encontra-se mastectomia radical tipo Halsted, e não Radial.

Decisão do Recurso: PROCEDENTE

Na questão nº 27 houve erro de digitação no comando da questão, na palavra radial, quando o correto seria radical (**mastectomia radical tipo Halsted**). Sendo assim, ficou a questão prejudicada por motivo da possibilidade de haver erro em sua interpretação, ficando assim inviabilizada a validade da questão.

Razão pela qual a mesma será **anulada**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
CONCURSO PÚBLICO 002/2009

Questão nº 31 - Objeto do recurso: A candidata recorreu alegando que para a questão deveria ser considerada como correta a alternativa “D” e não a letra” “B” divulgada no gabarito, pois com relação a 2ª afirmativa que diz: () Tratamento fisioterápico para LER/DORT, consiste em: termoterapia, eletroterapia, massagens, RPG, órteses.

A candidata fundamenta que existem também outras opções de tratamento fisioterápico para LER/DORT.

Decisão do Recurso: PROCEDENTE PARCIALMENTE

Na questão nº 31 houve erro no comando da questão, afetando a sua interpretação e ficando a mesma com mais de uma possibilidade de resposta, ficando assim inviabilizada a validade da questão.

Razão pela qual a mesma será **anulada**.

Questão nº 35 - Objeto do recurso: recorreram solicitando a revisão da questão, alegando que a resposta correta é a opção da letra “B” e não a letra “D” divulgada no gabarito .

Decisão do Recurso: PROCEDENTE

Houve erro na transcrição do gabarito, sendo a única alternativa a ser corretamente assinalada a alternativa correspondente à letra “B”. **Sendo assim, o gabarito será retificado.**

Em decorrência da necessária anulação da questão de nº. **29** da Prova de Conhecimentos Específicos para o Cargo 006- Bioquímico(a) Citologista, fica também anulada a mesma questão de nº. **29** da Prova de Conhecimentos Específicos para o Cargo 005- Bioquímico(a).

Em decorrência da necessária anulação da questão de nº. **20** da Prova de Conhecimentos Gerais para o cargo 017- Fisioterapeuta, fica também anulada a mesma questão de nº. **20** da Prova de Conhecimentos Gerais aplicada aos demais cargos de igual Nível Superior Completo, sendo: Cargos nºs. **002, 003, 005, 006, 008, 010, 011, 012, 018, 021, 022, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 046 e 047.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
CONCURSO PÚBLICO 002/2009

Este Resultado de Julgamento de Recursos e o Gabarito Oficial Retificado - Pós-recursos encontram-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.lucasdoriverde.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas com a Comissão Examinadora do Concurso.

Lucas do Rio Verde-MT, 26 de maio de 2009

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2009
PORTARIA 222/2009

Aline Hartmann
Presidente

Eliane Zamberlan

Elaine Benetti Lovatel

Fabiana Aparecida Boaventura
Silva

Waléria Almeida Viudes